Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1026/86

DISPÕE SOBRE O PRORROGAMENTO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO A DIFICULDADE FINANCEIRA DE INUMEROS CONTRIBUINTES;

CONSIDERANDO QUE EM ANOS ANTERIORES FORAM PRORROGADOS OS IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e o Reembolso de Incentivos Agropecuários,sem multa e juros de mora até o dia 20 de junho de 1986.

Art. 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,02 de junho de 1986

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

ERNANI VITO UTZIG
Secretário Municipal